



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Concurso Público Edital nº 003/2011
CONVOCAÇÃO PARA PROVA



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando as condições definidas neste Edital e em cumprimento ao Edital 001/2011 publicado em 13 de outubro de 2011.

CONVOCA os candidatos inscritos para o Concurso Público para realização das provas escritas nos dias 10 e 11/12/2011 (Sábado e Domingo) nos seguintes horários:

Cargo	Data	Turno / Horário
300 - Agente de Serviços Gerais	10/12/2011	Abertura dos Portões: 11h30m Fechamento dos Portões: 11h50m Início das Provas: 11h55m
301 - Auxiliar Governamental Administrativo 302 - Motorista I 303 - Motorista II	10/12/2011	Abertura dos Portões: 15h15m Fechamento dos Portões: 15h35m Início das Provas: 15h40m
200 - Agente Governamental Administrativo 201 - Fiscal de obras, postura e vigilância ambiental 202 - Técnico Agrícola 203 - Técnico em Enfermagem	11/12/2011	Abertura dos Portões: 7h30m Fechamento dos Portões: 7h50h Início das Provas: 7h55m
100 - Enfermeiro 101 - Nutricionista 102 - Professor Habilitação em Geografia 103 - Professor Habilitação em História 104 - Professor Habilitação em Letras Língua Inglesa 105 - Professor Habilitação em Pedagogia	11/12/2011	Abertura dos Portões: 11h30m Fechamento dos Portões: 11:50h Início das Provas: 11h55m

1. O candidato deverá consultar, através do site www.concepcaoconcursos.com.br, o nome da Escola, endereço, número da sala e horário da realização da Prova.
2. O acesso para emissão do Cartão de Convocação deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de aplicação das provas.**
7. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
8. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
9. Será eliminado, sumariamente, do Concurso Público o candidato que durante a realização da Prova fizer uso de boné, chapéu, óculos escuros, celulares, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
10. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
11. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
12. Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Concurso Público Edital nº 003/2011
CONVOCAÇÃO PARA PROVA



13. inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
14. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
15. A folha de resposta da **questão discursiva** (redação) **NÃO pode ser identificada**, devendo obedecer às instruções contidas no caderno de questões.
16. O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Respostas Óptica, da Folha de Questão Discursiva (apenas para nível médio e superior), e para saída da sala.
17. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
18. O candidato que não devolver a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Presidente Tancredo Neves BA, 25 de Novembro de 2011.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito